

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**PROCESSO ASMINISTRATIVO Nº 49210/2023**

**CONTRATANTE: GUARAPREV – REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Dr. José Bonifácio, nº. 367, inscrito no CNPJ n.º 07.046.712/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Diretor Presidente, Sr. Edilson Garcia Kalat, e

**CONTRATADA: UP PUBLICIDADE GUARATUBA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.739.333/0001-53, com endereço na Av. Damiao Botelho de Souza, Piçarras, Guaratuba/PR, CEP 83.280-000, nesse ato representada por seu sócio administrador, Sr. Emerson Miranda Fernandes, CPF nº 560.152.911-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** – Tendo em vista se tratar de contrato de prestação de serviços contínuos, não havendo nenhum registro que desabone a prestação dos serviços por parte da contratada, considerando a continuidade da demanda pelos serviços objeto do contrato, fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, passando a ter como vencimento o dia 04/10/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – Conforme cláusula nona do contrato, fica aplicado o índice INPC, passa a vigorar o valor mensal de R\$ 517,97 (quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Guaratuba, 04 de outubro de 2024.

---

**GUARAPREV**  
CONTRATANTE

---

**UP PUBLICIDADE GUARATUBA - EIRELI**  
CONTRATADA